



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO PÚBLICO

O Município Araçoiaba, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0246/2011, de 11 de Julho de 2011, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, do seu quadro nos cargos indicados no “Anexo I” deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este EDITAL, pelos princípios gerais do Direito que norteiam a Administração Pública e executado pela empresa **MULTICONSULTORIAS LTDA**, com sede na Rua Itaimbé, 216, IPSEP - Recife -PE - CEP: 51350-030, PABX: 81 3339.3112, Home Page: www.multiconsultorialtda.com.br e E-mail - multiconsultorialtda@multiconsultorialtda.com.br.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão nos quadros do Município de Araçoiaba aos cargos dispostos no “Anexo I” deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária e exigências.

1.3. A exigência para a admissão ao cargo deverá ser comprovada no ato da posse.

1.4. Os cargos oferecidos no presente certame serão regidos pelo Regime Estatutário.

1.5. O processo seletivo ocorrerá por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório devendo, quando da admissão.

2 - DO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

3.1. Cronograma de execução do processo do Concurso Público:

Período de inscrições	02/01/2012 a 31/01/2012
Confirmação da inscrição com o comprovante de depósito na página www.multiconsultorialtda.com.br	Até 05/02/2012
Divulgação do número de inscrito por Cargo na página - www.multiconsultorialtda.com.br	07/02/2012
Divulgação dos locais de provas com a emissão dos cartões de inscrições - www.multiconsultorialtda.com.br	16/02/2012
Data da realização das provas	19/02/2012
Divulgação de gabarito preliminar	20/02/2012
Divulgação de gabarito após-recursos	23/02/2012
Resultado Final	Até 23/03/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

3 - DOS CANDIDATOS

3.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

3.1.1. Estarem quites com o serviço militar, se do sexo masculino.

3.1.2. Terem nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que estejam amparados pelo disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal.

3.1.3. Estarem quites com obrigação eleitoral.

3.1.4. Terem idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.1.5. A emancipação da maioridade em quaisquer dos casos previstos no código civil, não prevalecerá para efeitos de nomeação para esse concurso.

3.1.6. Ser Aprovado e Classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste concurso, e outros requisitos que constam no “Anexo I” deste Edital.

4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiências em conformidade com a Lei nº. 7.853/1989 e regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/1999 é assegurado o direito da inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objetos do cargo em provimento.

4.2. Das vagas estabelecidas para esse concurso, **3% (três por cento)**, para cada cargo ou para o certame, serão reservadas a portadores de deficiência, de acordo com o disposto na Constituição Estadual, arredondando-se para o número inteiro seguinte, caso fracionário, e de acordo com o “Anexo I” do **EDITAL** que já disponibiliza o número de vagas de cada cargo conforme Legislação Vigente, **que são para cada 02(duas) vagas, 01(uma) para deficiente ou percentual já estabelecido acima quando o número for maior que esse.**

4.3. O candidato deverá declarar quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a, e submeter-se, quando aprovado e classificado, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4. O candidato deficiente que, para concorrer nessa qualidade, necessitar de apoio instrumental específico na prova objetiva, deverá informar essa circunstância, através de requerimento no ato da inscrição. Todos devem apresentar atestado médico, original ou em cópia (autenticada), com especificação da deficiência no ato da inscrição do concurso para ser considerado como deficiente.

4.5. O Atestado, acompanhado de cópia do formulário de inscrição, poderá ser entregue à Comissão do Concurso em Araçoiaba ou na sede da Contratada em Recife - PE (presencial) ou através dos Correios, em postagem SEDEX ou correspondência com AR, encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE**, no endereço da Rua Itaimbé, 216, IPSEP - Recife -PE - CEP: 51350-030, até o dia 31 de Janeiro de 2012. Depois desta data não serão aceito pela a comissão.

4.6. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas objeto da reserva serão preenchidas pelos demais aprovados, na ordem geral de classificação.

5 - DAS INSCRIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

5.1. As inscrições serão realizadas durante o período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, na Página - www.multiconsultoria ltda.com.br e a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição até o encerramento de horário bancário nacional do dia 31 de janeiro de 2012, na página www.multiconsultoria ltda.com.br, no local específico. Não esquecer de salvar NR - Número de Registro de Depósito, que consta no depósito bancário ou transferência eletrônica.

5.2. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

5.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público para provimento dos cargos, para as quais serão reservadas 3% (três por cento) e em caso de surgimento de outra vaga durante a validade do concurso, então para cada 02(duas) nomeações uma vaga será reservada para o deficiente.

5.3.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas objeto da reserva serão preenchidas pelos demais aprovados, na ordem geral de classificação.

5.4. O candidato deficiente que, para concorrer nessa qualidade, necessitar de apoio instrumental específico decorrente da deficiência física de que é portador, deverá informar essa circunstância, através de requerimento no ato da inscrição, todos devem apresentar atestado médico, original e cópia (autenticada), com especificação da deficiência no ato da inscrição do concurso para ser considerado como deficiente.

5.5. PARA SE INSCREVER SERÁ NECERSSÁRIO

5.5.1. Acessar a Página - www.multiconsultoria ltda.com.br, emitir o EDITAL do Concurso Público da Câmara Municipal de Araçoiaba ou salvá-lo, para ter todas as informações sobre o Concurso e o Cargo a que quer se inscrever, e depois, fazer o Cadastro do Candidato, munido do seu CPF - antigo CIC. Deve proceder na abertura da Página com o lançamento do seu CPF e criar uma senha, que deverá ser anotada, pois será necessária após realizar o cadastro e emitir a ficha de inscrição. Procurar uma AGÊNCIA BANCÁRIA BRADESCO para efetuar o depósito no Valor da Inscrição para Agência Nº 0785-4 - Conta Corrente 95698-8 (MULTICONSULTORIA LTDA) e retornar, munido do recibo de depósito, para a Página - www.multiconsultoria ltda.com.br, finalizando a inscrição informando o NR - número de registro da autenticação do depósito Bancário ou Seqüencial existente nos depósitos e transferências Existente no local próprio da Página (clicar na bandeira vermelha para abrir espaço para digitação do NR - numero de registro da autenticação bancaria), esse Código NR - número de registro da autenticação bancária ou sequencial existente nos depósitos e transferências deverá ser a confirmação do depósito do valor da inscrição, não deixar de salvar a validação, porque essa validação é quem vai gerar o cartão de inscrição, após a liberação do cartão de inscrição que ocorrerá com a confirmação do pagamento, se emitirá o Certificado de inscrição. Para um novo acesso precisará da senha criada no ato de cadastramento, não se esqueça de anotar em lugar seguro.

5.5.2 - Se por acaso esquecer sua senha, retorne a pagina onde deve entra com o CPF, clique em *esqueci minha senha*, aparecerá espaço para o CPF ou CIC e seu email é só disponibilizar as informações solicitadas e confirmar, ao inserir seus dados será gerada uma nova senha para o seu email.

5.5.3. As taxas de inscrições corresponderão a: **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os cargos do nível superior, **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos do nível médio ou técnico e **R\$ 40,00 (trinta reais)** para os cargos do nível fundamental. A Taxa de Inscrição referente ao cargo a que está concorrendo já vira impresso no formulário de inscrição.

5.5.4 - O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO:

6.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e estrangeiro na forma da lei;

6.2. Estar quite com as obrigações militares (para concorrentes do sexo masculino);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

- 6.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 6.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.5. Ter escolaridade exigida, conforme anexo I;
- 6.6. Estar registrado nos conselhos profissionais de classe ou no órgão específico do Ministério do Trabalho;

7 - DAS PROVAS

8.1 - O concurso para provimento dos cargos de níveis superior, médio e fundamental, será de uma fase, composta de prova objetiva.

8 - PROVA OBJETIVA

ESCOLARIDADE	CARGO	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Português	10
		Conteúdo Específico	20
		Atualidades	10
NÍVEL MÉDIO	ARQUIVISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Português	10
		Matemática	10
		Conteúdo Específico	10
		Atualidades	10
NÍVEL FUNDAMENTAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE	Português	10
		Matemática	10
		Atualidades	10

8.1. Todas as questões serão de Múltipla escolha, sendo apenas 01 (uma) correta.

09 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A data para aplicação das provas objetivas, será no dia 19 de fevereiro de 2012, a partir das 14:00h. Os locais de prova serão impressos nos cartões de inscrição, no ato de suas emissões, no site www.multiconsultoria.com.br, conforme o calendário no início do EDITAL.

9.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01(uma) hora, munido do Documento de Identidade original, Comprovante de Inscrição, comprovante de depósito original e caneta esferográfica azul ou preta.

9.3. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Conselhos, Ordens, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

9.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.). A insistência desclassificará o candidato infrator.

9.5. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

9.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

9.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

9.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;

9.6.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou aos demais candidatos;

9.6.4. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.

9.6.5. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

9.6.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;

9.6.7. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

9.6.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido,

9.6.9. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

9.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

9.9. O tempo máximo de duração, das provas, será de 04(quatro) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.

10 - DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova terá um valor máximo de 100 (cem) pontos.

10.2. O candidato que obtiver média inferior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas será reprovado.

10.3. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas, que serão eliminatórias, qualquer que seja o motivo, será, de pronto, desclassificado.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por Cargo a que está inscrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

12 - DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos quanto: a) indeferimento da inscrição; b) à formulação das questões; c) à opção considerada como certa nas provas objetivas; d) ao resultado das provas escritas e; e) ao resultado final do Concurso Público; f) da impugnação do Edital.

12.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência, se interposto dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação de qualquer dado especificado no item 15.1, acima.

12.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

12.5. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial do resultado, no caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar da realização das provas, no caso de resultado das provas objetivas e gabaritos, a contar da divulgação oficial de cada um respectivamente.

12.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, **não será aceito**.

12.7. Os recursos deverão ser protocolados em 01 (uma) via junto à Comissão Organizadora do Concurso, Câmara Municipal de Araçoiaba - PE.

12.8. Serão aceitos recursos via fax e/ou via correio eletrônico.

13- DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado final do Concurso ocorrerá no prazo máximo de até 30 dias após a publicação dos últimos recursos sobre o resultado das provas.

13.2. Os gabaritos, provas e resultados finais do certame serão divulgados e publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araçoiaba e no site www.multiconsultoria.com.br, e quantos noticiosos que forem necessários para da publicidade ao certame, na data prevista no cronograma do calendário do concurso e extrato de publicação do resultado final no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

13.3. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na Ficha de Inscrição. Qualquer erro de informação deve ser corrigido pelo o inscrito no decorrer das inscrições, fazendo-o alteração nos dados cadastrais na página da empresa - www.multiconsultoria.com.br.

14 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

14.1.1. Tiver maior idade civil igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003.

14.1.2. Tiver maior número de acertos nas questões da prova de Português.

14.1.3. Tiver maior número de acertos nas questões da prova de Específica.

14.1.4. Tiver títulos (só para os cargos de nível superior), sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

14.1.4.1. **Mestrado:** 01 (um) ponto somado à média final, comprovado com certificado oficial no ato de inscrição em cópia autenticada.

14.1.4.2. **Doutorado:** 02 (dois) pontos somados à média final, comprovado com certificado oficial no ato de inscrição em cópia autenticada.

14.1.5. Tiver maior idade civil.

15 - DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

15.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição ou cargo, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Araçoiaba - PE.

15.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

15.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

15.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral.

15.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF.

15.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo.

15.2.5. Declaração de bens.

15.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público.

15.2.7. Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

15.2.8. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, executado por equipe determinada pelo Município de Araripina.

15.2.9. Uma fotografia recente tipo 3x4.

15.2.10. Idade mínima de 18 anos.

15.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na no formulário de inscrição.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável por mais 02 (dois) anos consecutivos, a critério da Administração Municipal, por Decreto específico.

16.2. O resultado final do concurso será homologado pelo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba.

16.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste EDITAL.

16.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornado sem efeito os atos decorrentes da inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

16.5. A chamada para admissão será feita por mala direta via Correios, com AR, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração, em caso de não localizar, por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

16.6. O Município de Araçoiaba excluirá do concurso aquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30(trinta) dias, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

16.7. De acordo com o “**Art. 41. (CF)** São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, § 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.”.

16.8. O candidato residente em Araçoiaba ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para se deslocar até o local de trabalho, exceto quando regulamentado em Lei.

16.9. O candidato aprovado e classificado, sendo convocado, poderá exercer sua função na zona urbana ou rural de acordo com a necessidade do Município de Araçoiaba.

16.10. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação.

16.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Câmara e no site www.multiconsultorialtda.com.br e quantos noticiosos forem necessários para divulgar.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, criada por ato do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araçoiaba e de acordo com as normas legais vigentes.

16.13. Os candidatos aprovados e que não forem classificados, ficarão no contingente de reservas no período de validade do concurso, em quanto existirem aprovados o poder publico estará impedido de realizar contratações temporárias.

16.14. Os candidatos aprovados e classificados, que não estejam dentro do numero de vagas, poderão ser convocados para firmar contratos temporários por excepcional interesse publico, em caso do servidor efetivo: Se encontrar em Férias, Licença médica, Licença premio e Licença para trato de interesse particular.

16.14.1. O contrato por excepcional interesse publico, não prejudicará o direito de nomeação quando da existência da vaga, do cargo para o qual concorreu.

16.15 - Os documentos do concurso, tais como as provas, os exames médicos, Edital, os gabaritos e os recursos serão arquivados pelo prazo mínimo de 06(seis) anos, durante a fase concorrente, e 05(cinco) anos, durante a fase intermediária, ressalvada a opção, por parte do Chefe do Executivo Municipal, pela guarda permanente, nos termos da Lei Federal nº. 8.159, de 08/01/1991, seu Regulamento (Decreto Federal nº. 4.073, de 03/01/2002), e da Resolução do Conselho Nacional de Arquivos nº. 14, de 24/10/2001.

16.16 - Os inscritos no concurso público, que sejam pobres de acordo com a Legislação em vigor e conforme critérios estabelecidos neste EDITAL poderão requerer gratuidade para sua inscrição até dia 31 de janeiro de 2012, encaminhando os documentos em correspondência Registrada ou com AR, para Rua Itaimbé, 216, IPSEP - Recife -PE - CEP: 51350-030, Recife - PE:

16.16.1 - Comprovar a renda da família através de Contra-cheque, Recibo do INSS, Bolsa Família ou outros recibos, e que os rendimentos da família, divididos pelos residentes não ultrapassa R\$ 100,00, (cem reais), por pessoa;

16.16.2 - Encaminhar Cópias das Certidões de casamento, nascimento de todos os residentes no domicilio, comprovante de residência, e comprovante de renda;




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

16.16.3 - Será feita uma investigação dos documentos encaminhados e no dia 05 de fevereiro se divulgará na página - www.multiconsultoria.com.br, os requerimentos aprovados e serão validadas as inscrições beneficiadas com a isenção.

16.17 - Publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba (PE), 02 de janeiro de 2012.


Severino Alexandre Sobrinho
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

DESCRIÇÃO DOS ANEXOS:

- ANEXO I - REQUISITOS MÍNIMOS, RESUMO DAS ATIVIDADES, VENCIMENTO BÁSICO / GRATIFICAÇÕES, REGIME DE TRABALHO E Nº. DE VAGAS;
- ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS;
- ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTOS DOS TÍTULOS;
- ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTOS DOS RECURSOS;
- ANEXO V - FORMULÁRIO PARA OS DEFICIENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS, RESUMO DAS ATIVIDADES, VENCIMENTO BÁSICO / GRATIFICAÇÕES, REGIME DE TRABALHO E N.º. DE VAGAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 01: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior Completo

RESUMO DAS ATIVIDADES: Plano de organização e todos os métodos adotado pela administração governamental para salvaguarda seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, exatidão e fidelidade dos dados orçamentários, financeiro, operacionais patrimoniais, contábil e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.300,00

REGIME DE TRABALHO: 30hs SEMANAIS

N.º. DE VAGAS: 01

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 01: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível Médio Completo

RESUMO DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de apoio a administração da entidade onde esta lotado, sob a orientação supervisão e avaliação do chefe imediato, Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo, realizar operação de computador, atender pessoas, funcionários e dirigentes da Câmara Municipal orientar sobre horários.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 645,00

REGIME DE TRABALHO: 30hs SEMANAIS

N.º. DE VAGAS: 01

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 01: ARQUIVISTA

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível Fundamental II (8ª série)

RESUMO DAS ATIVIDADES: Organizar ou manter em perfeita ordem os arquivos da Câmara, Manter absolutamente atualizados e intactos os documentos do arquivo ativo e do morto, Comunicar a Mesa Diretora os documentos do arquivo morto com mais de 5 (cinco) anos no sentido delibere acerca dos que continuarão a ser preservados e dos que serão incinerados, executar outras tarefas congêre e correlatas.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 645,00

REGIME DE TRABALHO: 30hs SEMANAIS

N.º. DE VAGAS: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

CARGO 02: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível Fundamental I (4ª série)

RESUMO DAS ATIVIDADES: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamento do prédio, exercer eventuais mandados, servir café e água, carregar e descarregar moveis e equipamentos em veículos, controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas, informarão publico sobre horário de funcionamento registrar ocorrências e comunicar a chefia, solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência medica, policial em caso de acidentes e incêndio, zelar pelo equipamento de trabalho sob responsabilidade, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 645,00

REGIME DE TRABALHO: 30hs SEMANAIS

Nº. DE VAGAS: 01

CARGO 03: VIGILANTE

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível Fundamental I (4ª série)

RESUMO DAS ATIVIDADES: Garantir a vigilância da instalação fazendo a ronda em suas dependências internas e externas estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência e outras informações à ordem e a segurança.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 645,00

REGIME DE TRABALHO: 30hs SEMANAIS

Nº. DE VAGAS: 02

Araçoiaba (PE), 02 de Janeiro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS

CONTEÚDO - NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, idéia global, argumento principal; elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; a linguagem verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação); figuras de linguagens; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principais e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos; relações semânticas) causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade; adição, comparação, explicação estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; valor semântico dos radicais; significado de radicais (prefixos e sufixos); colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

ATUALIDADES

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a níveis nacional, internacional e municipal.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

A administração municipal, o controle interno, responsabilidades dos gestores e técnicos de prefeituras municipais; Obrigatoriedade de implantação do Sistema de Controle Interno; Implantação de seus Sistemas de Controle Interno; Conceitos, princípios, características e finalidade do Controle Interno; Modalidades e Normas de Controle Interno; Atribuições e Competências Legais; Resolução 1.120/05 do TCM; Controle Interno e Controle Externo; Controle Interno e Auditoria Interna; Fatores Fundamentais sobre o Controle Interno; Estrutura e funcionamento na Gestão Municipal Fundamento legal; Controladoria: estrutura, função e funcionamento; Sistema de Controle Interno Integrado; Limitações inerentes ao sistema de Controle Externo; Ambiente de controle.

CONTEÚDO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS

1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA

1- Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. 2- Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. 3- Sistemas de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). 4- Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação. 5- Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). 6- Função polinomial real. 6.1- Função do 1º e 2º grau. 6.2- Equação do 1º e 2º grau. 6.3- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. 6.4- Inequações do 1º e 2º grau e Sistemas de equações. 7- Matemática financeira: 7.1 - Razão, proporção, divisão proporcional. 7.2- Regra de três simples e composta. 7.3- Porcentagem e juros.

ATUALIDADES

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a níveis nacional, internacional e municipal.

CONTEÚDO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PORTUGUÊS

1- Uso de Maiúscula e Minúscula. 2- Uso de Consoantes e Vogais. 3- Grau do Substantivo: Aumentativo e diminutivo. 4- Divisão silábica das palavras. 5- Número do Substantivo: Singular e Plural. 6- Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino. 7- Substantivo Próprio e Comum. 8- Formação de Frases Simples. 9- Formação de Palavras com: ch, nh, lh, rr, ss, qua, que, qui, ça, ce, çí, co. 10- Sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1- Sistemas de numeração: Centena, dezena, números pares e ímpares. 2- As quatro operações fundamentais com números naturais. 3- Noções de Geometria. 4- Medida de tempo. 5- Medidas de comprimento, capacidade, massa e volume. 6- Sistema Monetário Brasileiro. 7- Conjunto. 8- Números Ordinais. 9- Resolução de situações - problemas. 10- Reconhecimento de figuras planas, reconhecimento de suas áreas e perímetro. 11- Aplicação de porcentagem.

ATUALIDADES

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a níveis nacional, internacional e municipal.

ANEXO III



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS.

CONCURSO:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
NOME:	
IDENTIDADE:	
INSCRIÇÃO:	
CÓD. CARGO	
CARGO	

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Título de pós-graduação - não cumulativo	Pontuação Título	Do candidato	Da Empresa
“Vinte e cinco pontos (25,0) para Curso de Doutorado “Strictu Sensu”, comprovado com certificado oficial no ato de inscrição em cópia autenticada”; e reconhecido pelo MEC.	25,0		
Vinte pontos (20,0) para Curso de Mestrado “Scrictu Sensu”, comprovado com certificado oficial no ato de inscrição em cópia autenticada; e reconhecido pelo MEC.	20,0		

NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES: 02

ENTREGUE POR:

Assinatura do Candidato: _____

Equipe de Avaliação _____

OBS.: ENTREGAR FORMULÁRIO EM 01 (UMA) VIA E DOCUMENTOS DENTRO DE ENVELOPE A4.

Número de Títulos - 02

Soma das Notas -

Média dos Títulos _____

Assinatura _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO IV - CONCURSO PÚBLICO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Para

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Araçoiaba - PE

Nº. de inscrição: _____ Nome: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/>	REF. PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	<input type="checkbox"/>	Nº da Questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	<input type="checkbox"/>	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO FINAL	<input type="checkbox"/>	Resposta Candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - RAZÕES DO RECURSO

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO V

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID, junto a esse requerimento.

Araçoiaba, ____/____/2012.

Assinatura do Candidato